



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 863/2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais infra relacionados para serem gozadas no mês de Agosto de 2024, como segue:

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
248	Emilio Grossklaus	12/02/23 à 11/02/24	01/08/24 à 30/08/24
1975	Erica Joelma Paz Pires	03/05/23 à 02/05/24	07/08/24 à 05/09/24
1986	Fabio Toshiyuki Sato	21/06/23 à 20/06/24	16/08/24 à 30/08/24
1803	Janaine Antunes de Oliveira	04/01/23 à 03/01/24	01/08/24 à 10/08/24
1979	Jucilene dos Santos Sanches	09/05/23 à 08/05/24	01/08/24 à 30/08/24
1412	Lilian Pagnoncelli	01/06/22 à 31/05/23	16/08/24 à 30/08/24
1332	Micheli Cristina de Oliveira Chaves	02/05/23 à 01/05/24	05/08/24 à 19/08/24
1967	Robson Saggin	02/05/23 à 01/05/24	01/08/24 à 15/08/24
1910	Rodrigo Gomes Vargas	19/07/23 à 18/07/24	16/08/24 à 30/08/24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 01 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal